db do

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.766, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS AGENTES

DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA

CIVIL – COMDEC.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.614/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 27/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes da Coordenadora Municipal de Defesa Civil – COMDEC, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, conforme segue:

ROBERTO LEANDRO COMOTE

Coordenador

DULCE NÉIA FERREIRA DE MELLO

Vice Coordenadora

GRUPO OPERACIONAL:

- 1. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
- 2. JACKSON ALMIR DOS SANTOS
- 3. JOÃO PEREIRA JÚNIOR
- 4. JÚLIO CÉSAR CESÁRIO DA SILVA
- **5.** ROMILDO VALENTIM PINTO
- 6. RONALDO SENA DE MORAES
- 7. ALCEU SÉRGIO PEREIRA
- 8. ALLAN OLIVEIRA TÁCITO
- 9. BENEDITO GONÇALVES MENDES
- 10. BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO
- 11. EDNO AMARAL PALMA
- 12. EDVALDO ANTÔNIO DA SILVA



the the

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

- 13. GABRIEL MARTINS PIRES
- 14. EDSON GILSON FLORÊNCIO
- 15. JOSÉ APARECIDO DIAS
- 16. KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OSÓRIO
- 17. LUCAS FERREIRA DA SILVA
- 18. PAULO MICHEL NOGUEIRA
- 19. ROSANGELA DUARTE DE SOUZA
- **20.** THIAGO FERREIRA DA SILVA

GRUPO DE APOIO EXTERNO

- Polícia Civil / Militar / Ambiental / Rodoviária / Grupamento de Bombeiros
- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
- Departamento de Estradas de Rodagem (DER)
- Concessionária Auto Raposo Tavares (CART)
- Usinas do setor sucroalcooleiro
- Igrejas

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.062, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de março de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

